



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 64/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **M. S. TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.735.784/0001-34, estabelecida à Rua Antônio Machado, nº 2-11, Parque Paulista, na cidade de Bauru/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ÉRIC-ÉDIR FABRIS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 5.861.385-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 768.084.838-68, residente e domiciliado à Rua Pedro Vicente Govedice, nº 1701 CH 70, Chácaras Bauruenses, na cidade de Bauru/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2021, firmado em 07/06/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 64/2021 por igual período, ou seja, 60 (sessenta) dias, conforme previsto no item 4.2 da Cláusula 4ª do referido instrumento, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, que segue anexada ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 64/2021, firmado em 07/06/2021.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 11 de agosto de 2021.



ÉRIC-ÉDIR FABRIS

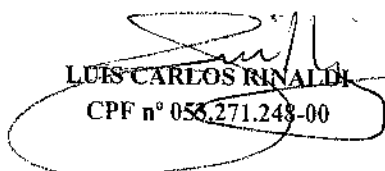
M. S. Tecnologia e Consultoria Ltda



IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

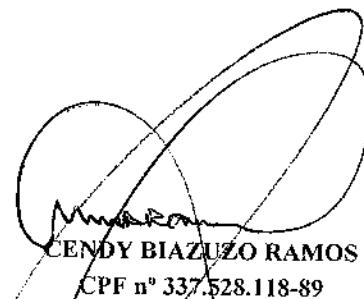
Prefeita Municipal

Testemunhas:



LUIS CARLOS RINALDI

CPF nº 053.271.248-00



CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: M. S. Tecnologia e Consultoria Ltda

CONTRATO Nº 64/2021 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia referentes à execução de sondagem e instalações de poços de monitoramento, com emissão de relatório conclusivo em área do Aterro Sanitário Municipal localizado na Estrada Municipal PDN 040 - Sítio Macuco, neste Município de Pederneiras/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 11 de agosto de 2021.

Pelo CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14

RG: 13.341.244-1

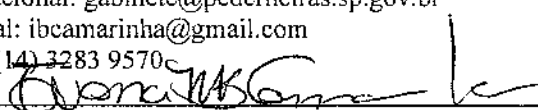
Data de Nascimento: 20/09/1966

Endereço residencial completo: Rua Dr. Nabih Razuk, nº O-546, Jardim Alvorada – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: ibcamarinha@gmail.com

Telefone(s): (14) 3283 9570

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Éric-Édir Fabris

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF sob nº 768.084.838-68

RG: 5.861.385-SSP/SP

Data de Nascimento: 07/11/1950

Endereço residencial completo: R. Pedro Vicente Govedice, nº 1701, CH 70, Chác. Bauruenses – Bauru/SP.

E-mail institucional: ms@mstecnologia.com.br

E-mail pessoal: eric@mstecnologia.com.br

Telefone(s): (14) 3366-1999

Assinatura: 